

PORTARIA Nº. 0839 /2022, DE 19 DE Setembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1486 emitida pelo Direção do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **RENATO ALVES MARTINS** em realizar o traslado a Participação no evento curso do Portal de Compras Públicas em parceria com a Fundação Unirg que será realizado no dia 19 de Setembro de 2022, das 09h às 17h na cidade de Gurupi-TO. Saindo do Campus de Paraíso no dia 18/09/2022 (domingo) às 17h.. O carro da Unirg Campus Gurupi vai estar vindo buscar o servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **RENATO ALVES MARTINS**, Matrícula: 4312, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Gurupi -TO

Período: 18/09/2022 a 19/09/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

